

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 339/2017

Iguape, 22 de maio de 2017

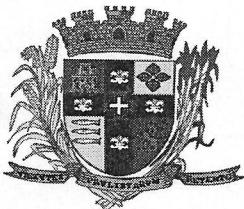
Resposta ao Requerimento nº 279/2017.

Autoria: Vereador Rogério Ribeiro de Andrade.

Senhor Presidente,



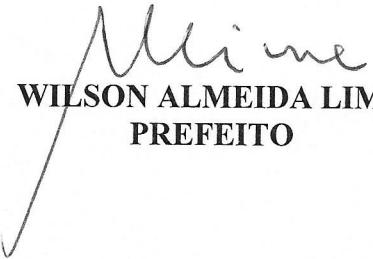
Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que a empresa terceirizada contratada para a realização da limpeza pública é a JML Sinalização e Serviços Ltda. – ME, CNPJ nº 05.124.551/0001-80, com contrato de nº 54/2017, celebrado por três meses a partir de fevereiro de 2017, contemplando 29 (vinte e nove) funcionários, equipamentos, varrição e roçada de ruas, calçadas e praças, campos de futebol, pintura de guias e retirada de galhos e entulhos da área central, Rocio, Icapara e Barra do Ribeira, sendo o valor total do contrato de R\$ 708.333,55 (setecentos e oito mil, trezentos e trinta e três reais e cinqüenta e cinco centavos), equivalente, portanto, ao valor mensal de R\$ 236.111,83 (duzentos e trinta e seis mil, cento e onze reais e oitenta e três centavos). Vale dizer, o valor mais baixo praticado em muitos anos em relação a uma empresa terceirizada contratada para a realização da limpeza pública no Município, aliado ao fato de que os atestes dos serviços realizados implicaram no pagamento, em 05/04/2017, do valor bruto de R\$ 197.234,62 (cento e noventa e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) e, valor líquido, descontados os impostos, de R\$ 193.289,93 (cento e noventa e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos); no pagamento, em 15/05/2017, do valor bruto de R\$ 203.370,34 (duzentos e três mil, trezentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) e, valor líquido, descontados os impostos, de R\$ 179.713,11 (cento e setenta e nove mil, setecentos e treze reais e onze centavos) e, por derradeiro, em parcela pendente de liquidação, no valor bruto de R\$ 218.129,68 (duzentos e dezoito mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) e, valor líquido, descontados os impostos, de R\$ 208.531,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

(duzentos e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), perfazendo, nesse sentido, um total bruto de R\$ 618.734,64 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e, valor líquido, descontados os impostos, de R\$ 581.535,01 (quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo). Em suma, resultando numa diferença a menor e em favor do Município, da ordem de 12,64% ou R\$ 89.598,91 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) em relação ao valor bruto inicialmente contratado, de R\$ 708.333,55 (setecentos e oito mil, trezentos e trinta e três reais e cinqüenta e cinco centavos). Por oportuno ainda, o Senhor Vereador autor do requerimento em epígrafe se fez acompanhar junto ao Paço Municipal, na data de 20/04/2017, para o devido exame do referido contrato de licitação da limpeza pública, nada apontando, bem a propósito, acerca especificamente do contrato em tela, conforme registrado no Ofício Gabinete Prefeitura de Iguape nº 285, de 24 de abril de 2017, dirigido a essa Câmara de Vereadores.

Reafirmando protestos de estima e consideração.



WILSON ALMEIDA LIMA

PREFEITO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)**

**Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP**